

O LAZER IMPULSIONANDO A SOCIEDADE PARA EXERCER A CIDADANIA.

Katia Aksenow da Mota Henriques, Helcio Benedito Nogueira (orientador) -Direito.
katiaaksenow@yahoo.com.br / Katia.henriques@edu.ung.br

RESUMO: O tópico discutido atrelou os benefícios do lazer para exercer a cidadania, perfazendo o estudo, verificou-se funções essenciais para qualidade de vida, desenvolvimento social e psicológico do ser humano, se tornando essencial para manutenção da saúde, integridade física e mental. O reconhecimento do direito social do lazer contribui para a expansão do ser humano na sua essencialidade, acorrer na integração ao convívio familiar, a confraternização com os amigos, a prática de atividades lúdicas, esportivas, culturais, desfrute das artes, e ao estudo, condicionando a um crescimento pessoal, familiar e social. Partindo do princípio que a partir da Constituição de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros, ao mesmo tempo de outro lado existe a pouca sistematização para que o lazer seja de fato um direito de todos. A falta de recursos também o coloca sempre abaixo de outros interesses fazendo com que a área necessite ainda mais de ações que abranjam de forma efetiva os Municípios, Estados e na esfera Federal, onde propiciem um sistema eficiente e com objetivo de agregar proteção e desenvolvimento social às pessoas em situação de vulnerabilidade e exclusão social, demonstrando a necessidade de uma mudança na relação do Estado com a sociedade, priorizando o bem estar comum. No mundo atual que vivemos esquecemos pequenas coisas, que fazem a diferença e pode influenciar o futuro de uma nação, ou até mesmo na vida pessoal de seres que estão iniciando seu desenvolvimento intelectual, moral e cívico, a falta de cidadania e o pouco exercício da mesma está desencadeando uma sociedade fria sem objetivos. Isso vem provar que a sociedade com o passar dos anos tem sido corrompida através da banalidade, modismo e materialismo excessivo onde o cidadão deixou de ser o “eu” para ser apenas o “ter”, tendo o status e o poder como diretriz da vida. Com a prática do lazer podemos ressocializar, integralizar, incluir, direcionar, canalizar força e estímulos, a uma parte da classe pouco notada ou defendida juridicamente que são os portadores de necessidades especiais, achegando de maneira calorosa as atividades praticadas aflorando um sentimento de superação que contribui a sua própria aceitação perante familiares e sociedade. Utilizando como exemplo a belíssima frase de Sócrates embazando o contexto, “a alegria da alma constitui os belos dias da vida, seja qual for a época”, expressando a necessidade atual da sociedade que se resume na falta de leveza em viver a vida. Tornando assim seus dias cinzentos e pouco satisfatórios, e através da metamorfose pode reverter o degradante e atual destino para um futuro feliz, somatizando vantagens e benefícios físicos e emocionais. O ato do lazer será determinante na mudança social devendo ser tratado como a menina de seus olhos, e ser apreciado por todos.

PALAVRA CHAVE: Cidadania. Direito ao Lazer. Integração Social. Constituição.

Projeto elaborado com o apoio do Programa Institucional de Iniciação Científica da Universidade Guarulhos – PIBIC-UnG, PIBIC-voluntário ou PIBIC-CNPQ (I Rodada 2013).